

A REGENERACÃO.

JORNAL DA PROVÍNCIA DE SANTA CATHARINA
ORGAM DO PARTIDÓ LIBERAL.

ASSIGNATURAS

CAPITAL	103000
Ano	55:00
Semestre	
PAGAMENTO ADIANTADO	

ASSIGNATURAS

FORA DA CAPITAL	115000
Ano	65:00
Semestre	
PAGAMENTO ADIANTADO	

NÃO SE ADMITTE
TESTAS DE FERRO

PUBLICA-SE
A'S QUESTAES E DOCUMENTOS

ANNO V

Cidade do Deserto — Quinta-feira 15 de Fevereiro de 1873

N. 451

SEÇÃO POLITICA.

Apostasia.

Chamamos a atenção dos nossos leitores para o artigo, que abaixo publicamos, extraído da *Reforma*, da corte, e relativo à apostasia do barão de Mauá.

Causa asco ver um homem de elevado posição social, de avultada fortuna, que sempre se disse liberal, o como tal foi eleito pelo 2º. distrito da heroica província de S. Pedro do Sul, trair deserdamente o mandato de seus constituintes, desertando para as fileiras das alianças do seu partido!

Felizmente para vingar os brios de sua ferro metal, achava-se presente a auctor Gaspar Martins, carácter de te opera romana, consciência immaculada, que revoltado com tamanha vilania, repiou e apostata, em plena univera, para o ducelio político.

e Consultemos os nossos eleitores. Ninguém desonrará tránsito; elles que decidem qual de nós tem razão: é que não opõem ao ministerio, ou V. Ex. que o sustenta. Se a decisão me contraria deixarei esta cadeira.

"Acito e repio, disse o renegado bruto."

Dous nubes com que estremecem os nervos, e apertam o coração.

Bello exemplo foi esse que deu Gaspar Martins à mocidade, que o contempla, admira e venera!

Tremendo exemplo fôe esse para as conciências corrompidas, e gangrenadas pelo cancro da prostituição política!

Bollo luto de por força provir resultados profundos.

O Brasil inteiro tomou nesta occasião os los fixos sobre os eleitores do 2º. distrito da província do Rio Grande do Sul.

Se elles disseram - Gaspar Martins — morto instaco a sua honra e cívico, nunca sózinho desmentidos.

Se disseram — Mauá — terão curvado o activo collo no jugo do aviltamento. Não só! A nobre patria de Osório e de Camara não reenegrá o seu brilhante passado, e mais uma vez lavraram o cunhado de morte contra esta mesma situação, que só ali nascia de engano e miseria!

A Gaspar Martins os liberaes de Santa Catharina enviu um abraço de adesão e contraternida de.

Eis o artigo:

Por hontem a camara temporaria, e ui disseram em posso ser o paiz inicio benemorada de um repio de honra entre os deputados Silveira Martins e Mauá da haua.

Não correspondendo as gloriosas tradixões do novo rio-grandense que sustinham desfaldado durante dez annos o gabinete da revolta democratica contra o encanto oficial de todo o imperio, colheu-o apôs, vitorioso e não vencido, o Sr. barão de Mauá, que defenestraram, e outros os seus interesses privados enquanto que no paiz e ma's especialmente na sua província natal, dispunha o partido liberal a victoria das urnas a custa do sangue de suas veias e das mais ardentes sacrifícios, empênhando em sua lucta barbaramente desigual, vitória de joelhos ante o exelso throno do gabinete imperial os mais exquisitos hymnos de sua adoração sem limites!

Representantes, ambos do mesmo distrito eleitoral, um dos dois, porém, ou Silveira Martins ou Mauá, trahiram o paiz o elevado mandato com que os investiu o heroico povo rio-grandense.

A província que os elegeram vai breve resolver a mesma questão.

Sobeja, por certo, são os elementos para um juizo seguro.

Em Silveira Martins ella verá o filho do povo, altamente elevado no conceito dos seus concidadãos pelo brillante talento realçado por um estudo consciente e severo, o brasileiro de energia indomita e carácter elevadissimo que não transige com a propria consciencia ainda que diante d'esse imaculado tribunale comparecam o justo e o honesto trahindo os androjins de mendicidade e insultados pela opulencia do vicio e do crime triunfantes.

Vera em Silveira Martins o apostolo infatigável dos principios livres, e altamente incansável dos direitos populares que tendo sempre fineada a sua tarefa de combate nas pampas tradicionais de sua activa província, via pressurosos a todos os pontos onde quer que uma vítima opprimida pedisse a justica que lhe seja, disputa a vida que se lhe arranca, a propriedade de que a desgaja.

Em testemunha com maximo desdém na tribuna e na imprensa de sua província a causa liberal contra a situação actual que tripuide sobre o deusen publico, eu digo rio-grandense via seu nome sucedido e glorificado por toda a sua província, para quem elle jamais teve um só pensamento reservado, um unico íntimo sentimento que deixasse de vir à flor dos labios eloquentes ou ao bico da pena livre e independente!

Trahiria e valente tribuno a cause d'aquelle, os cujos sacrificios partilhou de perio, e cujo honroso mandato conquistou na peleja da tribuna e da imprensa!

Não reconheceu sua vozes eloquentes ecos, sympathicos no imperterrito coração do bravo dos bravos, nos campões das Lataillias, e do grande cidadão nos campões populares, o general Osório?

Trahiria igualmente o pensamento politico dos seus comprovincianos o heróe general Camara, que recusou com a maior nobreza de sentimento e invejabil hombridade um logar nos conselhos da coroa, porque a rodeavam os eternos e irreconciliáveis inimigos dos seus irmãos em crências políticas?

A província do Rio Grande vae directo em breve tempo.

Em frente de Silveira Martins está o Sr. barão de Mauá.

Em S. Ex. verá a província....

Para que diz-l-o, si como nô n'este momento, ella chorará lagrimas de sangue e desesperação, não por vel-o na qualidade de simples votante do ministerio escan - alisando-lha a proxima vindor e comprometendo-lhe a existencia com esse judicicio que o proprio ministro-só sentem por si mesmo, mas por contemplar sem um proximo paradeiro a medonha de soliloquio de caracteres que vai por este Baixo Imperio.

Entre Silveira Martins de p., affrontando com toda a energia de sua alma o coloso do absolucionismo que o não assiste e o sorriso traípeiro da corruptão que o não seduz, e o Sr. barão de Mauá de joelhos alamber-lhe as plantas, a província do Rio Grande não hesitará Deus! Ique paiz pretende o imperador passar a sua filha, que, diz a constituição, será a nossa futura imperatriz?

Apólices provincias.

A Lei n. 673 de 11 de maio do anno passado, art. 1.º, determinou que o presidente da província emitisse, para pagamento da dívida liquidada, isto é, do exercício financeiro de 1871-1872, apólices de valor nominal de 100\$, 200\$ e 400\$000 reis, vencendo o premio annual de 7%.

Não declarando a Lei, senão o valor nominal das apólices, parece que a emissão deveria ser feita, segundo a regra geral, usos e estilos do paiz e até dessa província, — pelo preço que achasse no mercado. Assim sempre fez, assim sempre se entendeu, em regra, em todos os lugares e em todos os tempos.

Os empréstimos pubblicos são sujeitos às regras económicas, como toda e qualquer outra transacção de crédito: difícil, senão impossível, é contrariar-las.

Segundo o ensinio os mestres, crédito é a confiança que se põe numa pessoa de que preverá as suas obrigações livremente e a raihadas. Assim o grau de confiança de que gosa aquelle que faz a transacção é que determina a vantagem d'ela, quer em relação ao dador, quer ao tomador d'elas.

Não há portanto meio de impôr, de determinar d'priori preço á titulos fiduciarios, como os de que tratamos, porque confiança não se impõe, e tales titulos são cotados — no preço, que lhes dá o valor real. E' p'is fôr de lida duvida que não podem semelhantes transacções afastar-se das regras económicas, sob pena de depreciamento dos respectivos titulos e descredito do emissor.

Os estados, quando tomão dinheiro emprestado aos particulares, declarão as condições com que querem ou podem pagar o premio que oferecem, sujeitando seus titulos ao mercêdo, isto é, expõndoo-as à venda, como qualquer mercadoria e recebendo o preço oferecido, que está sempre um rasgo directa do credito de que gozam os dadores.

Esta é a norma geral e uniformemente seguida em todo o mundo civilizado, no Brasil e até nessa província.

Examinemos agora se a ultima emissão de apólices provinciais seguindo os estilos gerais, que se apoiava nos primeiros económicos que regiam as transacções d'este género.

A emissão foi feita *ao par*. O preço das apólices foi determinado pelo emissor e imposto *às recebedoras*, isto é, e devedor deles a lei ou seu credor, abusando da superioridade natural que suporta elle tinha.

Este sistema reprovado e desusado, falseou os princípios reguladores da mataria, e trouxe como consequencia necessária o depreciamento das apólices e o descredo de quem as emitiu.

Com efeito, sendo a província devedora de uma quantia que se pôde considerar avaliada, vistas suas exigencias e falta de meios para pagar a seus credores, em lugar de entrar com estes em ajuste e oferecer-lhes as devidas garantias, de modo á não sofrerem com a demora do embolço e empatar o dinheiro, obriga-se a aceitar suas apólices, e ao par.

Os credores, que visto suas dívidas mal amparadas, pela quasi insolubilidade de devedor, iada que fosse, esta toda ocasional, exigiam-se á imposto, como um recurso extremo, tal como commercialmente se faz com os

filhos, no intuito de evitar maior prejuizo.

A província porém que não estava realmente em condições de pedir altamente á seus credores, porque, embora sob a pressão de uma passageira crise financeira, dispunha, como ainda dispõe, de recursos importantes, abusou do posto de seus credores, que elle própria tornou *cooperativa*, — pela sua falácia de lealdade e mesmo de probabilidade — e os defraudou em 20 ou 30% do valor de seus creditos, importancia essa que terá de reverter em beneficio dos cofres, mas com visivel prejuizo do seu credito, que descreceu e abusou.

Assim as apólices provinciais, em seguida à emissão, não acharão cotização alguma, e só mais tarde, pausas e raras transacções se fizeram a 75. Sofreram portanto um depreciamento de 25% de seu valor, — consequencia esta inevitável e fatal do erro da emissão *ao par*, quando se achava a província com o seu credito abusado, e sua causa da dívida que tinha que não podia pagar e do descrecimento visível de suas rendas que era notável.

Qual a consequencia natural de uma erronea transacção? A defraude dos credores da província, que virtuo e entre a espada e a parede o seu proprio destino!

Se porém, em vez de impôr o preço, fosse procurado no mercado, seria que fossem elles emitidas *ao par*, só porque visava um lucro infinito na depreciacão d'ellas com a facilidade immoralissima que a faculta foi dada no dito Regulamento de poder compra-los no mercado, quando elles se achavam *aberto* d'par, não se lembrando que essa mesma facultade era o maior golpe desfechado no credito da província, que elle devia, mas não soube ou não quis zelar.

Em outra occasião proseguiremos o assunto de que nos apartamos por causa do incidente.

As compensações de que a primeira condição do credito é postulada e nos pagamento e sobre todo a boa fé nos negócios: se as compensações de que a verdadeira fiscalização consiste em não levar defraude a fazenda, nem defraudar as partes: se não entendemos pelo contrario, como entende, que fiscalizar é fazer com que fique o mais possível no cofre e menos no bolso da cidadão, que foge esparcido ante as dificuldades e objecções apresentadas na repartição provincial, o que muita de indústria se faz para evitar que elles recebam aquillo que é seu e certamente não teria sido feita se par a emissão das apólices provinciais, e o regulamento que fabricou e ali correu assinado pelo vice-presidente Guillerme Coutinho, que é apenas presidente da critica, providenciaria sobre este ponto, como provisoriamente a respeito do segredo, de que teremos de nos ocupar em outra ocasião.

O Sr. director da fazenda, como natural e legal conselheiro dos presidentes da província, nas negociações atinentes à sua repartição, devia ter feito ver ao signatário do regulamento de 5 de Junho de 1872, que nunca foi publicado no jornal oficial, a vantagem, a necessidade de procurar a cotização de prezo da emissão das apólices, visto que fôr elles emitidas *ao par*, só porque visava um lucro infinito na depreciacão d'ellas com a facilidade immorálissima que a faculta foi dada no dito Regulamento de poder compra-los no mercado, quando elles se achavam aberto d'par, não se lembrando que essa mesma facultade era o maior golpe desfechado no credito da província, que elle devia, mas não soube ou não quis zelar.

Em outra occasião proseguiremos o assunto de que nos apartamos por causa do incidente.

CHRONICA.

O Conselheiro no artigo, em que se despede do Sr. Galvão, com quem a ultima hora fizera par a comercio de amizade, diz: "Não lhe falta inteligencia, nem ilustração, e nem patriotismo. Tem boa vontade, firma de ideias e de carácter.

"Nada, pois, lhe falta. E se não se fizer em tudo e por tudo politica mesquinha e pessoal, ou surpreensa base de reconhecer muito breve que o Exm. Sr. Dr. Galvão é merecedor de alta consideração e estima."

Nesta borofada de insensas jogadas, nuns insensatos, que não deixaram pensar nem pensar sem reparo, referimo-nos as palavras — e se aliando se faz em tudo e por tudo politica mesquinha e pessoal.

Ecolhemos para nosso juiz o publico sentimento: elle, testemunha constante de nosso procedimento, que decide quem tem feito em tudo e por tudo politica pessoal, — n'a ou a gente do organo oficial.

Desde 1868 nos collocámos na estaca de lama em riste em defesa de nossos princípios políticos, em homena-

em assuntos tais como o abandono da marinha, declarando sempre que para não se desfizeram os homens na marinha.

Elevar o espírito público, abatendo assim quasi os auxiliamentos convencionais necessários, que sentimos de reformas urgentes, sem a adopção das quais é impossível evitar o esborramento da nossa pátria; definir os direitos do povo e oprimido; — ultimamente silo a nossa missão.

Se não a temos cumprido cabular-nos, diz-nos no menos a consciência que havemos feito, e continuarmos a fazer tudo o que nos permitem nossas forças.

Nesse porfiado luctar, lutacão de frente os desmanhos da autoridade, nunca nos escravizamos; nos interesses particulares deste ou d'aquele individuo.

Entretanto o que temos feito só no mesmo período?

Plantar na província o predominio de homens e não de idéias, e d'ahi essas lutas infértilas, essas scissões repetidas que, àuto se o vorniz官cial, já vos terão de todo amargurado.

Nunca discutistes, nunca apresentastes os princípios da escolha que devíeis seguir; sóis espumas um agregado de homens com ambigüezas encontradas, e não um partido político.

Hontem era Sr. Oliveira o vosso evangelho, hoje é o Sr. conde Eloy, e amanhã sabe Deus quem será.

Uma causa se dá entre nós, que invoca, mas que jamais podereis imitar: — é a união, a homogeneidade de vidas e aspirações, e essa patente organização, que em todos os tempos temos com orgulho estendido.

Disciplina nunca terá: as questões de supremacia individual, que vos devorão, hão de sempre destruir-a.

Sustentais candidatos, que em política nunca disseram qu' m' são, nem o que pretendem; e, não obstante, afirmáis que o vosso partido não faz em tudo e por tudo política pessoal e ministerial.

Sede uma vez súper justicieros; não nos emprestais à nos predicas, que vos pertence: de pleno direito.

O partido liberal é um em toda a província, o vosso em toda a parte está dividido e fraccionado: — é e ta' a mais cabal resposta que vos podemos dar.

Consultai a vossa consciencia, e eli- vos dirá que a razão es à de nossa parte.

Acha-se fundada em Santa Cruz a corveta americana *Tienderraga*, procedente do Rio de Janeiro. Segundo as informações que temos este navio veiu fuggido da corte por causa da febre amarela, que ali está reinando com intensidade. Entretanto aqui deixou de fazer quarentena, e os oficiais, bem como a tripulação andam em terra de envolta com a população.

Não teria disso ciencia o Sr. vice-presidente da província?

Se teve e consentiu o tol-tou o abuso, grave e tremenda responsabilidade de carregar, se por ventura aqui se manifestar, e de envolver a febre amarela; se não teve, força será confessar que grande desmazello e incuria ando ali pela reparação da polícia, que precisava de correção.

Quando o governo imperial recomenda ao chefe da estação naval nessa província, que não siga ou não deixe seguir para a corte navios que aqui se achão e que são aqui reclamados pelas urgências do serviço publico, em atenção ao pessimo estado sanitário da capital do império, afim de evitar o contagio nas tripulações dos navios de guerra, entra em Santa Catharina, sem fazer quarentena um navio norteamericano, vinha-lhe e desembocava a tripulação, sem que se tenha a menor consideração aos habitantes do Dester-

ro e de todo o litoral da baixa da marinha!

Sera bom que S. Ex. o Sr. Dr. Alves presto mais alguma attenção a negociação de tanta gravidade, e que deixe se intronizar em outro, para que queira a Lei na sua competência.

Cheia S. Ex., que só assim poderá ser servir à província, cujas distinções estão à seu cargo.

Pelo ultimo vapor vindo da Corte recebemos a seguinte carta: « Nosso correspondente datada de 25 de outubro, para qual chiamamos a atenção de nossos leitores.

Corte, 5 de Fevereiro de 1873.

A retirada do chanceler do império além por motivo de molestia diplomática, fui exemplo para dons Bismarck, e deixar o ministro de que faziam britântica parte.

Em razão de doença não dia, noticiada a 23 do mes proximo, fendo entre gabinete e o Sr. Corrêa e de estrangeiros ao Sr. Visconde de Caravelas, e o Sr. Barros Barreto a de agricultura ao Sr. José Fernandes da Costa Pereira.

Esta insuperável dificuldade alarmou os republicanos, dando lugar a conjecturas dissipadas, e maldiscretas.

O dissidente *conservador* o Sr. de Cavallari, que foi membro do gabinete Faraldo, desse gabinete que dominou tão bruscamente o negociador da convênio de 20 de Fevereiro, como a bandira branca levantada no alto da situação para entre-gar a capitulação aos liberais.

Os liberais entendem que tanto a saída dos ex-secretários e do estado, e não a entrada dos novos, não passa de: mé o capricho imperial, uni o e um potente criador ou demolidor das situações políticas neste abolido paiz.

Os republicanos não ligam a menor importâcia ao facto. Julgam-o apenas má soberia governamental que só tem um valor pessoal, deixam e cada vez mais não o deploram regimen que o pôs a suportar.

O povo aprecia o ingênuo lado especulativo, e vê na alteração do pessoal do gabinete a continuação do sistema premeditado de abastardar e corromper todos os caracteres.

A razão dada da retirada dos dois ministros, já é e usa seduz e até ridicul para ser aci.

E uma mentira política que ni caso verter por si mesmo se manifesta, poi o Sr. Corrêa, comparece todos os dias na Corte, nô tem o rubinho como um frade Bernardo, e o Sr. Barros Barreto está completamente restabelecido de uma longa remittente biliaria que quasi toda a gente desta capital tem sofrido sem deixar por isso as obrigações dos seus cargos.

Os liberais o *Conservador* e deputados, foram deparados com o maior cynismo do mundo.

Pôr-se affutamento dizer-se, não basta ver fiação de poteres, mas sim nomeação de deputados.

Entretanto, nem as tempestades o animo de certos homens que devoriam tudo sacrificar pelas ideias que lhes daram a posição actual o e nascido de que gozam.

No dia 28 a camara temporaria te-tem-nhou uma apostasia que a todos indignou. O barão de Manu, eleito deputado pelo partido liberal do Rio Grande do Sul, é á sua missão de clérando se dedicado á situação e no ministerio.

As opiniões concordam que é deputado.

Entretanto, nem as tempestades o animo de certos homens que devoriam tudo sacrificar pelas ideias que lhes daram a posição actual o e nascido de que gozam.

No dia 28 a camara temporaria te-tem-nhou uma apostasia que a todos indignou.

O barão de Manu, eleito deputado pelo partido liberal do Rio Grande do Sul, é á sua missão de clérando se dedicado á situação e no ministerio.

As opiniões concordam que é deputado.

Entretanto, nem as tempestades o animo de certos homens que devoriam tudo sacrificar pelas ideias que lhes daram a posição actual o e nascido de que gozam.

No dia 28 a camara temporaria te-tem-nhou uma apostasia que a todos indignou.

O barão de Manu, eleito deputado pelo partido liberal do Rio Grande do Sul, é á sua missão de clérando se dedicado á situação e no ministerio.

As opiniões concordam que é deputado.

Entretanto, nem as tempestades o animo de certos homens que devoriam tudo sacrificar pelas ideias que lhes daram a posição actual o e nascido de que gozam.

O barão de Manu, eleito deputado pelo partido liberal do Rio Grande do Sul, é á sua missão de clérando se dedicado á situação e no ministerio.

As opiniões concordam que é deputado.

Entretanto, nem as tempestades o animo de certos homens que devoriam tudo sacrificar pelas ideias que lhes daram a posição actual o e nascido de que gozam.

O barão de Manu, eleito deputado pelo

poder arranja uns negócios consplicando a província que lhe confiou um lugar na representação nacional, os democratas, fôrça da lei, reunem se nesta corte para fundar, e me acaba de ser fundado um-Club «publicano federal».

A ideia radical avança rapidamente, e aos erros que se sucedem, determinados talvez pela fatalidade, que aconselha a manutenção desta situação artificial, verdadeiro oligarquia do regime representativo, deve-se em maxima oportuno o desenvolvimento que se lhe nota no império.

Não meno de 22 orgos conta já a sua impresa em todo o paiz.

Foi já sancionada a lei da actual camara dos deputados o valor do subsidio das suas membros de 2.100.000 annuas á 6.000.000 mais ou menos.

Se lhe haverá escandal que constitua o patrimônio de gloria da actual legislatura, resolvem-se em oportuno lo impedir da quadra.

Manter a constituição que em cada legistalação se fixa o quantum do subsidio para a legislatura seguiu, mas a rabidamente esse proprio lho salvo de discussão, e aguardou o seu valor este jaz, á vista e de interpretação da lei respectiva. E a prova que apôs 50 annos de vigência a apparecer-se uma camera de famelicos para alterar tão extraordinaria e flagrantemente a tributação dos membros de parlamento.

A medida melhora com efeitos as algibeiras dos engos o dos lhos da polícia, porém não recolhem a triste sorte do povo, que tenta de conuir a pagar os impostos extra orçamento afim de poder o Tesouro fazer face ás despesas ordinarias, assim excessivas com taxa e bônus.

A fregatão é o que sometem leis que fôr qualquera, e instâncias com a morosidade habitual das nossas cameras, sempre que se trata de encargos onerosos para o governo.

Mas, pro domo sua, os tempos dignissimos não chegam, e o tudo são capões.

A primeira prova de petulâncio dos bons procuradores do povo está pois exhibida. Cuidei, ria de si, que praram haver nagem a s principios da seita materialista que seguem.

— O peço no augmento das minguidos soldos de classe militar, e das ordens das empregos da fazenda, fôr adaptado o favor de começar o pagamento do principio do anno. Para elles, para os proprios, decraram o favor que aos pobres empregos os recusaram!

— A lava do materialismo parece provocar a sorte de calamidades.

Além da fobia amoral que é a nefanda via dos centenares nessa corte, outra peste surge no norte.

O fanatismo religioso levanta o velho e fôr a frente o bôpo do Parabombo, provoca a sociedade a resistir seriamente em defesa da liberdade de consciencia.

Não ha quem ignore a fé religiosa dos mesmos, e os fins caridosos dessas instituições protectoras da humanidade.

A religião causa íntima, de coração, de consciencia, nada tem que ver com direitos e deveres sociais, mas a igreja, instituição mundana, com organizações, e racinhos, horas e gastos abundantes, tenta a supressão social, em nome de Deus.

O prelado pernambucano prelemba dar golpe mortal na magistratura, naturalmente com o intento de destruir esse avanzado baluarte da civilização, para depôs dominância da pol. força bruta, ainda, morde de si, os ex vagabundos das pol. e farrapos, os empregos das pol. e farrapos, os empregos das pol. e farrapos, os empregos das pol. e farrapos.

As confrarias, confarias e mais ordens religiosas da bôsa província do Pernambuco, recorram obediêcias á inepia ordinaria de Bento, e a luta está travada.

As ligas macanas congregam-se, o que é ótimo o Grande Oriente do Brasil de 1910 uma representação do poder legislativo contra o con-prijo jesuítico capital.

Segundo as ultimas notícias, a irritação no cidadão da Ribeira era imensa, e recusa-se a algum desacato ao imprudente bispo.

A causa ultramontana aceba de sof-fer golpe golpe com a morte do ex-imperador Napoleão III, qui succumbio no dia 9 de Junho.

Para o partido que o sustentava a perda é irreparável, mas para o sacerdote de França é de importância manifesta.

Foi aprovado o acto de suspensão do exercito de posse do tenente-coronel comandante de batallão, com que o vice-presidente destitui dessa prov'cia castigou a independência do distritico liberal Alexandre E. de Oliveira.

No regime excepcional em que vivemos, a dignidade do cidadão avulta-se per-tem-nhos que sofrem. Para julgar-as da nobreza no carácter politico de Alexandre Ernesto de Oliveira, basta-se que fôr o vice-presidente Galvão em quem negou seu honrado voto para deputado.

O valadismo politico deve produzir tudo quanto for baixeza e indignidade.

— Foi removido o Dr. Joá Maria do Vale para a comarca de Santa Maria Magdalena, de 2.º entrância, na província do Rio de Janeiro.

— Para a comarca de N. S. da Graça, dessa província de Santa Catharina, foi nomeado juiz de direito o bacharel Ernesto Augusto Pereira.

— Foi nomeado desembargador para a Relação da Bahia, o juiz de direito Antônio de Cerqueira Lima.

— Concedeu-se exoneração do cargo de secretario do governo dessa província, ao bacharel Lobo Moreira Junior, sendo nomeado para igual cargo na província do Paraná.

— Foi nomeado inspetor em comissão da Thesouraria da sua província, e o escrivário da de São Paulo, João Rodrigues de Fonseca Rosa.

— O Seu flor Flávio de Góis, pediu e obteve exoneração do lugar de presidente da província de Minas, para o qual foi nomeado o Dr. Oliveira Lisboa ex presidente do Paraná.

— O Dr. José Almeida de Almeida é o nomeado medico honorario da Império.

— Tornou a merecer o lóbulo de cavalleiro D. Damaso Antunes Lima, poiso levantou-se vez de lutar quando numerosos demandaram as terras hoje plantadas; uns hecas de escravos e de escravas plantadas em era desmembrada o proprietário, — e finalmente uma coverda com igual millo á cuja sombra vêm crescer o povo; — eis o aspecto ordinário de um millo em geral entre os lavradores nacionais.

Substitui a roça de cana pelo mandioca, e tercei assim os dois tipos mais comuns em nosso paiz.

— Foi a colheita, o produto da cana ou da mandioca deve dar primeiro para a alimentação e vestuário do lavrador, depois, para o consumo, e satisfazer de compromissos, e finalmente para o rendimento na area da liquida vantagem, para a qual trabalho o homem em qualquer que seja o projeto ou spôlio.

Ora para que aquela colheita de lavradora alcance desempenhar de tantos ouros, é necessário não só que em plantação em alta escala, mas ainda que este obtido no mercado em preço tal que deixe suficiente indemnização ao produtor.

E obtemos isso por azar! E o que basta

cousa em nosso interior; não exageremos, nem buscamos elamar o desastre sobre uma parte importante de nossos patrios; é uma verdade amarga de confessar, porém indispensável de fazer conhecer, para provocar o seu desaparecimento em bem dessa mesma parte da população que tanto merece nossos cuidados e depreciação.

Deixando de lado as consequencias mais imediatas dessa prática digna de toda censura, não faltando nas privações, na ma alimentação, na moléstias que della decorrem, vejamos a al significação que tem deixado do ponto de vista em que temos tratado do assumpto.

Ela incuria que faz abandonar o lavrador o cultivo, criação e confecção desses pequenos indispensáveis do bem estar campestre é observada no trato de sua lavradora, principalmente de sua subsistência.

Si o sacerdote é o genro de sua cultura, não encontraria em seu sítio mais do que a roça ou as roças de canna; o mais ou a capoeira espalham sua vez de lutar quando numerosos demandaram as terras hoje plantadas; uns hecas de escravos e de escravas plantadas em era desmembrada o proprietário, — e finalmente uma coverda com igual millo á cuja sombra vêm crescer o povo; — eis o aspecto ordinário de um millo em geral entre os lavradores nacionais.

Substitui a roça de cana pelo mandioca, e tercei assim os dois tipos mais comuns em nosso paiz.

— Foi a colheita, o produto da cana ou da mandioca deve dar primeiro para a alimentação e vestuário do lavrador, depois, para o consumo, e satisfazer de compromissos, e finalmente para o rendimento na area da liquida vantagem, para a qual trabalho o homem em qualquer que seja o projeto ou spôlio.

Ora para que aquela colheita de lavradora alcance desempenhar de tantos ouros, é necessário não só que em plantação em alta escala, mas ainda que este obtido no mercado em preço tal que deixe suficiente indemnização ao produtor.

E obtemos isso por azar! E o que basta

vemos vir no proximo artigo.

NOTICIARIO.

Abaixo n'esta capital o Sr. J. H. Margarido da Silva, agente da comissão de seguros mutuos sobre a vida.

— *Protector das Famílias* — gerido pelo Banco rural e hypothecario no Rio de Janeiro.

Com as seguintes palavras da circun-fera de seu agente recomendaremos esta instituição de tamanha utilidade e necessidade em nosso paiz.

A prevenção de futuro é a base principal da Asociación de Seguros Mutuos sobre a vida — *Protector das Famílias* —. Sobre ella repousam, não só grandiosos benefícios que lhe marcam sua existência, como também a moralidade de suas operações e a solidão garantia que oferece aos seus associados no grande numero de apólices geradas em que está convertido todo o capital rumilado de contribuições.

Com uma modica quantia anual, pôde-se no fim de alguns annos retirar da Asociación um bello dote para uma filha, fundar-lhe um patrimonio, ou mesmo um princípio de estatuto destinado a um filho, nifilho, ou qualquer outro individuo que se queria beneficiar; a quem quis e formar um patrimonio para a sua velhice.

Qualquer dia as filhas apontadas pôde ser conge-llado, sia ás polas males favoráveis da fortuna, ja que basta para que crecer para o resto — um capital, ou uma renda, reconvertido que a que gosta seja suficiente para a sua velhice.

— Observa-se entretanto o que nos transm. no mercando os nossos homens de estes: humanos, laudáveis, virtuosos, amáveis, honestos, leais e fidelis; frutos que nem sempre degeneram em terceiros, a causa do seu aproveitamento no campo, e sua arreia indevida de alguma ciúme, e a firinha seu principal gênero remunerado da parte deles.

Em geral, na casa de um lavrador nessas contras o paiz, si o mare proximo, a carne seca, a farinha e a galinha, e isto todo insuficiente privado de qualquer adubo, sendo insuficiente alguma nem um legume a não ser uma folha de couve, e nem um cereal além de feijão preto. O leite, o queijo, a manteiga, pão, doces, ovos, batatas, rabanetes, cebolas, diferentes hortalices, a carne de porco, os preparados delas, chouriços etc., tudo achoe de ordinário na casa dos lavradores de nalgummodo európea, e de alguma mais abastados nacionais que fazem numero na generalidade de que traí.

— No jornal de quinta-feira daremos principio à publicação do romance de Júlio Diniz — *As pupillas do Rei*.

— A bombarda *Forte de Coimbra*, entrou no dia 4 com 12 dias de viagem do Rio Grande; consta-nos que este va-

